ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 834 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1339 /2013

EM 11/03/2013

	ATA
ACEITO EM 11/03 /2013	8969
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	

A Vereadora abaixo assinado, indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria competente estudos sobre a viabilidade de conceder, a todos os filhos de servidores municipais de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, o pagamento do auxílio-creche, ou, priorização de vagas nos CEIs ou CMEIs para filhos de servidores na região onde mora e, ou, no local de trabalho dos pais (no caso de professores).

Rio Grande, 11 de março de 2013.

Vereadora Professora Denise
Vice-Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

Arquivado
Ata 8993
19.03.13

VISTO

Presidente